



Sistema Integrado de Normas Jurídicas do Distrito Federal – SINJ-DF

PORTARIA Nº 16, DE 10 DE MARÇO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar até o dia 14 de março de 2014, o prazo da Portaria nº 11, de 24 de fevereiro de 2014, publicada no DODF nº 42, de 25 de fevereiro de 2014, página 4.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HAMILTON PEREIRA DA SILVA

Este texto não substitui o original publicado no DODF de 11/03/2014 p 5.